



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 591/2024

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 007/2024

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento e link de comunicação de dados dedicados à internet, e serviços de proteção contra ataques DDoS, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito da Coordenadoria de TI do CISBAF, no valor estimado de **R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais)**.

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (Três) dias úteis – Período de entrega das propostas 09/08/2025 das 09h:00m às 17h:00m até 13/08/2024 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2024

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF